

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Biênio 2013 / 2014

## INDICAÇÃO DE Nº. 035 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente, providências visando transformar em perímetro urbano o centro das seguintes Comunidades: Rádio, Sapucaia, Patrão-Mór e São Marcos e alterar o perímetro urbano de Marilândia-ES.

## JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, tendo em vista que as referidas Comunidades e o município de Marilândia vem crescendo diariamente tanto no sentido industrial como residencial e, sabendo disso, é necessário delimitar o perímetro urbano para que este crescimento seja ordenado para que a infraestrutura do município e das Comunidades sejam adequadas e bem estruturadas para receberem esse crescimento. Com o perímetro urbano em desenvolvimento e com a criação de novos loteamentos e diversos investimentos tanto comerciais como industriais se instalando em nosso município é necessário a alteração do atual perímetro urbano para possibilitar uma maior expansão para fomentar investimentos em áreas que ainda não são ocupadas.

Certos de que seremos prontamente atendidos, contamos mais uma vez com o apoio deste Poder para que em breve tenhamos o solicitado.

Marilândia-ES, em 20 de fevereiro de 2013.

**Vereadores Autores:** 

GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA

SILVANO JOSÉ DONDONI

FROTOCOLO

Camara Municipal de Marilândia-ES N.° 208 Fis. 031 Livro 09 Marilândia-ES - Em: 10 / 03 / 20 14

IAR RODRIGUES SANTANA

DOUGLAS BADIANI

ADILSON REGGIANI

Encaminha-se ale Romaisse muscientes Em, 12 / 03 / 2024

Em, 12 / 03 / 2024

PRESIDENTE

Rua: Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177 CEP.: 29725-000 - Marilândia – ES